



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.531, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1716, de 26 de março de 1999, alterada pela Lei nº 1.843, de 26 de novembro de 2001 e pela Lei nº 2.522, de 07 de fevereiro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, a pedido, os seguintes conselheiros, designados pelo Decreto nº 4.428, de 14 de junho de 2023:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I- Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ismael Aparecido da Silva

Suplente: Ariane Regina Palma Barbosa

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Mariléia Ieno Gonçalves

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Maria Marta Silveira Carvalho

Suplente: Cristiano Anchieta Ferreira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Valeska Ribeiro Marques

Suplente: Ednaldo Aparecido de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Igor de Kássius Toledo Almeida Braga

Art. 2º Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I- Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mariana Karen da Silva

Suplente: Ednéia de Cássia Xavier

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Suplente: Fernanda Paula dos Santos

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Mariléia Ieno Gonçalves

Suplente: Maria Cristiane Dias e Silva

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Francisco Rodrigues Alves Neto

Suplente: Guilherme Hourri Ferreira de Vasconcellos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Suplente: Bruno Barbosa Carvalho

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, com a redação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I- Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mariana Karen da Silva

Suplente: Ednéia de Cássia Xavier

II-Órgão Municipal de Saúde

Titular: Paulo José de Miranda

Suplente: Edgar Aparecido Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

III- Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: Leonardo Rangel Gomes dos Santos

Suplente: Larissa Aparecida Marinho Lima

IV- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Benedito Gilmar Pereira

Suplente: Sebastião Ferraz Neto

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Fernanda Paula dos Santos

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Marileia Ieno Gonçalves

Suplente: Maria Cristiane Dias e Silva

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Francisco Rodrigues Alves Neto

Suplente: Guilherme Hourri Ferreira de Vasconcellos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Arnaldo José de Almeida

Suplente: Bruno Barbosa Carvalho

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

aos 8 de abril de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.531, de 08/04/2024 foi publicado na data de 08/04/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão